



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 047/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.


A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ABRIGO FILANTRÓPICO EURÍPEDES BARSANULFO**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.468.024/0001-87, estabelecido na Rua Eurípedes Quirino Garcia, nº 44, Vila Baioch, CEP nº 75.780-000, no Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - Ao **ABRIGO** fica assegurado todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ao 18 dia do mês de novembro de 2020.


Marcelo Aparecido Gomes Godoi.
Vereador

